



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1769/2019

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Marilse Corti Blenk.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, a servidora **MARILSE CORTI BLENK**, matrícula funcional n.º 1509-1, portadora do CPF nº 924.411.069-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotado junto a Biblioteca, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 07 de junho a 21 de junho de 2019, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 07 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Baixão
Edição nº 6729
Data 27/06/19
Página(s) 14